

Perante a agressom fascista perpetrada em Ferrol

CAUSA GALIZA :: 14/03/2019

Ante la agresión fascista perpetrada en Ferrol

Causa Galiza, como organizaçom política que nesta ocasiom se viu envolvida nas consequências dumha grave agressom fascista cometida sobre a pessoa dum dos nossos militantes, quiere compartilhar e abrir o debate com o tecido associativista nacional e com os movimentos e militantes populares sobre umha série de reflexons de urgência ao fio dos acontecimentos recentes. Som as seguintes:

1. Sem qualquer tipo de dramatizaçom, **a agressom perpetrada em Ferrol implica, devido à sua intensidade, violência e possíveis consequências finais, um gravíssimo salto qualitativo** a respeito de atuaçons similares que se cometem periódicamente na Galiza com autoria de sectores fascistas e xenófobos. Se hoje nom temos que lamentar factos irremediáveis nom é devido à intencionalidade dos autores da paliça, que pugérom tudo da sua parte para provocar o pior desenlace imaginável, mas à casualidade: todas as condiçons estavam dadas para que se produzisse o pior dos cenários possíveis.

2. Num contexto como o atual, a **finalidade política da agressom** parece óbvia à vista do seu método, intensidade e consequências: além de linchar um "rojo de mierda", provocar o pánico nas pessoas e sectores populares que defendem presupostos de ruptura democrática nacional e que som situados automaticamente no alvo da violência fascista. Por outra parte, é sintomática a coincidência espaço-temporal deste tipo de incidentes com o ascenso eleitoral e o aumento da presença eleitoral da extrema direita no Reino de Espanha e com a crise estrutural do regime espanhol de 1978. Que a violência fascista é funcional à saída autoritária da presente crise que prepara um sector da oligarquia espanhola é, da nossa ótica, algo incontornável: a *normalizaçom* do fascismo nas ruas e na esfera institucional, a permissividade social com certos níveis de impunidade e a instauraçom dumha sorte de terror seletivo som partes consubstanciais deste processo de involuiçom antidemocrática e fascistizaçom.

3. O **silêncio dos principais meios de difusom** sobre um facto da gravidade do resenhado exhibe sem ambiguidades a sua indiferença —quando nom cumplicidade, por ativa ou por passiva— com os agressores e os seus factos. Que a realizaçom de pintagens numha igreja católica seja objeto dum tratamento informativo infinitamente mais intenso do que a tentativa de assassinato dumha pessoa desvela com absoluta claridade quais som os interesses e a escala de prioridades destas empresas e a sua conivência com os autores da tunda. Mais umha vez, a possibilidade dumha informaçom veraz pivotou, exclusivamente, sobre o entramado mediático de orientaçom soberanista.

4. Que os três **partidos da extrema direita** espanhola na Galiza guardassem estrito silêncio sobre o acontecido indica a sua tolerância e permissividade. Um outro comportamento aplicam quando quem é denunciada é a reaçom política desde o campo popular. O critério *antiterrorista* que criminaliza e incluso judicializa e ilegaliza

determinadas organizações quando nom exprimem o seu repúdio perante certos acontecimentos —vejam-se as duas edições da *Operación Jaro*— bem poderia ser aplicado nesta ocasião à vista do silêncio de PP, *Ciudadanos* e *Vox* perante umha tentativa de assassinato. Evidencia-se que a implementação dos chamados delitos de ódio, mais do que procurar a proteção de minorias sociais discriminadas, pretende a criminalização e repressão exclusivas da dissidência política.

5. Dar **cumprida e contundente resposta popular** a este tipo de atuações é vital para os sectores confrontados com o atual regime neofranquista quando pretende alargar os espaços de impunidade e autoritarismo paraestatais e converter o exercício das liberdades democrático-formais mais primárias em atividade de risco. Esta resposta deve integrar a informação e denúncia intensivas e extensivas, a implicação dos sectores mais amplos possíveis, a identificação dos agentes cúmplices, a ação penal, a solidariedade com as pessoas afetadas e a autodefesa num contexto em que os sectores afetados devem proteger-se perante um fascismo em ascenso e um entramado de partidos, meios, poderes institucionais, corpos repressivos, etc. que maioritariamente optam por colocar-se de perfil.

6. A pervivência do **fascismo nos aparatos do Estado espanhol** e a vitalidade sociológica que nele apresenta a extrema direita som no tempo a consequência lógica da fraude conhecida como *Transición Española*, que possibilitou a conversão controlada do regime ditatorial num regime democrático formal mantendo nos postos de direção os mesmos sectores que pilotavam a situação desde 1936. A perspectiva da definitiva superação do neofranquismo na Galiza, à vista da correlação de forças existente no Reino de Espanha e da inviabilidade da democratização do Estado espanhol em relação à questão nacional, passa, necessariamente, pelo desenvolvimento dum processo de ruptura democrática nacional e independência. Rematar com o fascismo é, portanto, consubstancial ao exercício unilateral do direito de autodeterminação.

Causa Galiza, em 13 de março de 2019

<https://galiza.lahaine.org/perante-a-agressom-fascista-perpetrada>